



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000804-11.2025.5.08.0012**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/09/2025

Valor da causa: R\$ 10.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MARCELO COSTA DE SOUZA

ADVOGADO: ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: SINARA PINHEIRO DE OLIVEIRA

RECLAMANTE: RAMON DE OLIVEIRA DE ASSUNCAO

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL

ADVOGADO: BRAHIM BITAR DE SOUSA

ADVOGADO: ADELVAN OLIVERIO SILVA

RECLAMANTE: WMAYLLA THAIS DE OLIVEIRA NUNES

ADVOGADO: SOPHIA PERDIGAO MARINELLI SAMPAIO

ADVOGADO: LUMA PRINCE CUNHA

ADVOGADO: OSMAR DA SILVA NEVES

ADVOGADO: BRUNO DE CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO: RODRIGO LINS LIMA OLIVEIRA

RECLAMANTE: CAIO VINICIUS COSTA LAURIDO

ADVOGADO: LETICIA TAIS DA SILVA

ADVOGADO: FLAVIA NASCIMENTO RODRIGUES

ADVOGADO: JULIANA DE CAMPOS MATIAS

RECLAMADO: BRAVUS SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS LTDA

ADVOGADO: AMELIA PINHEIRO DE VASCONCELOS

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GARCIA TAVARES

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO: CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular

CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br**CERTIDÃO - DIGITALIZADA**

1º REGISTRO DE IMÓVEIS		
BELÉM - PARÁ - BRASIL		
MATRÍCULA Nº	FICHA Nº	OFICIAL TITULAR
72.076	01	<i>Fádia Dione Nobre</i> DATA: 06/07/2020
Terreno urbano de domínio pleno, edificado, situado na Travessa Quintino Bocaiúva nº 510, antes nº 244, entre as Ruas Vinte e Oito de Setembro e Senador Manoel Barata, bairro Reduto, nesta cidade; MEDIÇÕES: 6,90m de frente por 22,00m de fundos. PROPRIETÁRIA: CLÁUDIA MARA MARQUES VASCONCELOS, brasileira, divorciada, médica, portadora da CI nº 32.935.720-SSP/PA e do CPF nº 298.380.292-20, residente e domiciliada em São Paulo/SP, devidamente representada. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 003/34883/14/54/0264/000/000-69 (IPTU/PMB). REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8008JH do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital. Este imóvel passou a pertencer à circunscrição deste 1º Serviço de Registro de Imóveis, desde 30/05/2018, em conformidade com a Lei nº 8.367/2016. ÔNUS: NADA CONSTA. Em 06/07/2020 - Protocolo nº 148.600, de 01/07/2020. Ato gratuito (Decisão nº 2018.6.003474-8 da Corregedoria de Justiça da RMB). Selo de segurança nº: A-202007.85397-79358000000035739242416050. Eu <i>Fádia Dione Nobre</i>, Fádia Dione Martins Nobre, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé. R-1/72.076 - Em 06/07/2020 - Protocolo nº 148.600, de 01/07/2020 - VENDA E COMPRA - Pela Escritura Pública datada de 18/06/2020, lavrada às fis. 141/142 do Lº 653, do 2º Ofício de Notas - Cartório Diniz, desta cidade, a proprietária CLAUDIA MARA MARQUES VASCONCELOS, já qualificada, devidamente representada, vendeu o imóvel da presente matrícula à compradora adquirente: ANDRÉA DO SOCORRO DE VASCONCELOS SALOMÃO, brasileira, casada desde 14/06/2013 sob o regime da comunhão parcial de bens com MURILO MIRANDA SALOMÃO (brasileiro, gerente comercial, CI nº 3935450-PC/PA (4ª via) e CPF nº 743.344.412-20), fonoaudióloga, portadora da CI nº 3778333-PC/PA e do CPF nº 707.125.652-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Senador Lemos nº 3253, Ap. 1001B, Torre Brisa, bairro Sacramento; pelo preço de R\$320.000,00, já pago e liquidado integralmente, na forma expressa na citada escritura, sem condições suspensivas ou resolutivas. Foi digitalizado neste 1º SRI juntamente com a escritura e demais documentos apresentados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$24.295,18 (IPTU/2020 R\$169.455,39). Valor do emolumento e selo - total pago: R\$2280,45 (R\$1.880,67 de emolumento, R\$341,94 de taxa/FRJ, R\$56,99 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202007.265262-26256200000049077075412060. Eu <i>Fádia Dione Nobre</i>, Fádia Dione Martins Nobre, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé. AV-2/72.076 - Em 30/10/2020 - Protocolo nº 150.623, de 22/10/2020 - HABITE-SE (CONSTRUÇÃO) - Procede-se esta averbação para constar que, de acordo com o Laudo de Vistoria Técnica nº 178/2020, expedido em substituição ao Habite-se, pela Secretaria Municipal de Urbanismo-SEURB/PMB em 05/10/2020, e nos termos da Declaração de Construção datada de 21/10/2020, assinada por Alysson Valente dos Santos, engenheiro civil, CREA/PA nº 151280716-8, foi construído no terreno desta matrícula um prédio comercial de 03 pavimentos, em estrutura mista, com 222,40m² de área total construída, contendo: no 1º pavimento: garagem, sala 01, sala 02, sala 03, área ventilação/iluminação, banheiro 01, cozinha, sala 04, sala 05, sala 06, banheiro 02, área de serviço, banheiro 03,		

Continua no verso.

Código de segurança: 37f7-56f2-8203-74b2-16d5-9f4a-1248-5ab7

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 18/05/2026 às 15:56

Valor da Certidão R\$ 0,00

Protocolo: 315.897

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

72.076

FICHA Nº

01

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CNM: 065888.2.0072076-51

depósito e área livre; **no 2º pavimento:** sacada, sala 07, banheiro 04, banheiro 05, sala 08, sala 09, banheiro 06, salão e banheiro 07; **no 3º pavimento:** terraço com área coberta de bar, churrasqueira e chuveiros; estimada a construção em **R\$303.718,34**, de acordo com a tabela do SINDUSCON/PA (CUB valor de R\$1.365,64/m²), padrão normal CSL 08. Foram digitalizados neste SRI juntamente com o laudo de vistoria e a declaração de construção, requerimento dos proprietários e demais documentos, para fins de direito. Valor do emolumento e selo – total pago: R\$1140,65 (R\$940,33 de emolumento, R\$170,97 de taxa/FRJ, R\$28,50 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202011.301050-05010300000094901371213090. Eu Rafael Ribeiro P/ Luely Cecim da Silva, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-3/72.076 - Em 30/10/2020 - Protocolo nº 150.623, de 22/10/2020 - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND/INSS** - Procedeu-se esta averbação nos termos do art. 1.077, § 6º, do Código de Normas do Estado, para constar que foi expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, na data de 20/10/2020, a Certidão Negativa de Débitos-CND/INSS nº 002002020-88888216, relativa às obras de construção do prédio comercial edificado no terreno desta matrícula, conforme conclusão averbada sob o ato anterior, ficando digitalizada a certidão neste SRI, para todos os fins de direito. Valor do emolumento e selo – total pago: R\$298,85 (R\$245,85 de emolumento, R\$44,70 de taxa/FRJ, R\$7,45 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202011.301051-15010300000005901371213090. Eu Rafael Ribeiro P/ Luely Cecim da Silva, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

R-4/72.076 - Em 11/05/2021 - Protocolo nº 154.655, de 11/05/2021 - **VENDA E COMPRA** - Pela Escritura Pública datada de 10/05/2021, lavrada às fls. 233/234 do Lº 75-E-SS, do 4º Tabelionato de Notas - Cartório Condurú, desta cidade, os proprietários ANDRÉA DO SOCORRO DE VASCONCELOS SALOMÃO e MURILO MIRANDA SALOMÃO, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula à compradora adquirente: **BRAVUS SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI**, nome fantasia "BRAVUS SERVIÇOS", empresa individual de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na Trav. Quintino Bocaiúva nº 510, B, bairro Reduto, inscrita no CNPJ sob o nº 26.518.668/0001-19, devidamente representada; pelo preço de **R\$1.550.000,00**, já pago e liquidado integralmente na forma constante na citada escritura, sem condições suspensivas ou resolutivas. Foi digitalizado neste 1º SRI juntamente com a escritura e demais documentos apresentados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$31.000,00, (IPTU/2021 R\$173.947,33). Valor do emolumento e selo – total pago: R\$14390,35 (R\$11.871,33 de emolumento, R\$2.158,43 de taxa/FRJ, R\$359,74 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202105.407790-097704000000059191281417040. Eu Rafael Ribeiro P/ Luely Cecim da Silva, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

R-5/72.076 - Em 11/05/2021 - Protocolo nº 154.327, de 26/04/2021 - **HIPOTECA (1º GRAU)** - Pela **Cédula de Crédito Bancário nº 124-21/0003-0-Subcrédito A e 124-21/0028-5-Subcrédito B**, emitida em 20/04/2021, com vencimento para **15/05/2032**, pela proprietária **BRAVUS SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI**, já qualificada, devidamente representada, digitalizada neste 1º SRI para todos os fins de direito, avalizada por VICTOR HUGO GIRARD SANTOS (CPF: 994.400.402-20), também como fiel depositário, e como terceiro interveniente ANDREA DO SOCORRO DE VASCONCELOS SALOMÃO (CPF:

Continua na ficha 02

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 18/05/2026 às 15:56

Valor da Certidão: R\$ 0,00

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular

CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

1º REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM: 065888.2.0072076-51
BELÉM - PARÁ - BRASIL		
MATRÍCULA Nº 72.076	FICHA Nº 02	OFICIAL TITULAR DATA 06/07/2020
707.125.652-72) com anuência de seu marido MURILO MIRANDA SALOMÃO (CPF: 743.344.412-20), deu o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$1.550.000,00, em primeira, única e especial hipoteca, ora registrada em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros, em favor do credor BANCO DA AMAZÔNIA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 04.902.979/0124-01, devidamente representado, por sua Agência ANANINDEUA/PA, em garantia do financiamento no valor total de R\$1.484.808,45, subdividido em dois subcréditos, sendo o subcrédito "A" de R\$1.184.772,00 e o subcrédito "B" de R\$300.036,45, por este concedido em favor da BRAVUS SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI, já qualificada; a ser pago no prazo de: para o subcrédito "A": 132 meses, incluídos 12 meses de carência; e para o subcrédito "B": 60 meses, incluídos 12 meses de carência, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/06/2022; à taxa de juros dos Fundos Constitucionais TFC de 0,009312% (com bônus de adimplência), ou, de 0,010955%, nos termos da Cláusula 3ª do contrato; sendo que as demais condições, cláusulas, encargos e obrigações, constam expressas no referido instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito, para todos os fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$14390,35 (R\$11.871,33 de emolumento, R\$2.158,43 de taxa/FRJ, R\$359,74 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202105.407791-19770400000079191281417040. Eu Luely Cecim da Silva, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé. AV-6/72.076 - Em 28/01/2026 - Protocolo nº 195.138, de 20/01/2026 - INDISPONIBILIDADE DE BENS GENÉRICA (CNIB) - Procede-se esta averbação nos termos do art. 247 da Lei nº 6.015/73 e Provimento nº 188/2024 do CNJ, para constar a existência da indisponibilidade de bens sob o Protocolo nº 202601.1909.04419839-IA-724, digitalizado neste 1º SRI para todos os fins de direito, gravando o imóvel desta matrícula. <u>Este ato está pendente de especialização, devendo ser realizado pelo interessado o pagamento dos emolumentos devidos quando da prática do ato correspondente e posterior cancelamento, que serão calculados com base na tabela vigente à época do pagamento.</u> Ato gratuito. Selo de segurança nº: A-202601.1971159-9511791000007648132485021. Eu Clara Gianni Viana Costa, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé. AV-7/72.076 - Em 10/03/2026 - Protocolo nº 196.270, de 05/03/2026 - INDISPONIBILIDADE DE BENS GENÉRICA (CNIB) - Procede-se esta averbação nos termos do art. 247 da Lei nº 6.015/73 e Provimento nº 188/2024 do CNJ, para constar a existência da indisponibilidade de bens sob o Protocolo nº 202603.0410.04510782-IA-270, digitalizado neste 1º SRI para todos os fins de direito, gravando o imóvel desta matrícula. <u>Este ato está pendente de especialização, devendo ser realizado pelo interessado o pagamento dos emolumentos devidos quando da prática do ato correspondente e posterior cancelamento, que serão calculados com base na tabela vigente à época do pagamento.</u> Ato gratuito. Selo de segurança nº: A-202603.2010955-55901020000006314630583110. Eu Clara Gianni Viana Costa, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.		

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

72.076

FICHA Nº

02

Código de segurança: 37f7-56f2-8203-74b2-16d5-9f4a-1248-5ab7

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 18/05/2026 às 15:56

Valor da Certidão R\$ 0,00

Protocolo: 315.897

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CNM: 065888.2.0072076-51

AV-8/72.076 - Em 17/04/2026 - Protocolo nº 197.145, de 09/04/2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS GENÉRICA (CNIB)** - Procedese esta averbação nos termos do art. 247 da Lei nº 6.015/73 e Provimento nº 188/2024 do CNJ, para constar a existência da indisponibilidade de bens sob o **Protocolo nº 202604.0814.04584940-IA-727**, digitalizado neste 1º SRI para todos os fins de direito, gravando o imóvel desta matrícula. Este ato está pendente de especialização, devendo ser realizado pelo interessado o pagamento dos emolumentos devidos quando da prática do ato correspondente e posterior cancelamento, que serão calculados com base na tabela vigente à época do pagamento. Ato gratuito. Selo de segurança nº: A-202604.2066660-0666602000005961847492120. Eu Clara Gianni V. Costa Clara Gianni Viana Costa, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

AV-9/72.076 - Em 18/05/2026 - Protocolo nº 198.024, de 11/05/2026 - **PENHORA** - Em cumprimento à Certidão de Penhora, datada de 11/05/2026, recepcionada através do Ofício Eletrônico, sob o Protocolo nº **PH000617135**, digitalizado neste SRI para fins de direito, de ordem do Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Belém - TRT da 8ª Região, assinado por Raphael Marques Barros, nos autos do **Processo nº 0000804-11.2025.5.08.0012**, que **MARCELO COSTA DE SOUZA** move contra **BRAVUS SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI**, foi procedida na forma da lei, a averbação da penhora deste imóvel, para pagamento da quantia de **R\$7.104,78**; ficando o imóvel depositado em mãos do fiel depositário Bruno Vilhena Dias, nos termos da Certidão de devolução de mandado id nº **46b8df6**, datada de 20/04/2026, nos autos do processo em referência. Ato gratuito (Nota 613 da Lei Estadual nº 10.257/2023). Selo de segurança nº: A-202605.2107048-8407012000000658310580130. . Eu Samuel dos Reis r/ Clara Gianni Viana Costa, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. - **Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei nº 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.** O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva
em 18/05/2026 às 15:56
Valor da Certidão: R\$ 0,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL GRATUITO Nº 2179986 - SÉRIE: A - SELADO EM: 18/05/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 6899712000007984436596140

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	0.00	0.00	0.00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JNUHF-7B4W7-5X7SK-FZV3J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Darla Sousa da Silva (CPF 614.698.742-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JNUHF-7B4W7-5X7SK-FZV3J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

